

ASSÉDIO MORAL NO TRABALHO

CONSUELO G. C. DE LIMA

OUTUBRO / 2022



CONCEITOS

ASSÉDIO MORAL É TODA E QUALQUER CONDOTA QUE CARACTERIZA COMPORTAMENTO ABUSIVO, FREQUENTE E INTENCIONAL, ATRAVÉS DE ATITUDES, GESTOS, PALAVRAS OU ESCRITOS QUE POSSAM FERIR A INTEGRIDADE FÍSICA OU PSÍQUICA DE UMA PESSOA, VINDO A POR EM RISCO O SEU EMPREGO OU DEGRADANDO O SEU AMBIENTE DE TRABALHO.

ASSÉDIO MORAL É A DELIBERADA DEGRADAÇÃO DAS CONDIÇÕES DE TRABALHO ATRAVÉS DO ESTABELECIMENTO DE COMUNICAÇÕES NÃO ÉTICAS (ABUSIVAS) QUE SE CARACTERIZAM PELA REPETIÇÃO POR LONGO TEMPO DE DURAÇÃO DE UM COMPORTAMENTO HOSTIL QUE UM SUPERIOR OU COLEGA(S) DESENVOLVE(M) CONTRA UM INDIVÍDUO QUE APRESENTA, COMO REAÇÃO, UM QUADRO DE MISÉRIA FÍSICA, PSICOLÓGICA E SOCIAL DURADOURA.

HEINZ LEYMANN

ASSÉDIO MORAL É O COMPORTAMENTO DE ALGUÉM PARA REBAIXAR UMA OU MAIS PESSOAS, ATRAVÉS DE MEIOS VINGATIVOS, CRUÉIS, MALICIOSOS OU HUMILHANTES. SÃO CRÍTICAS REPETITIVAS E DESQUALIFICAÇÕES, ISOLANDO-O DO CONTATO COM O GRUPO E DIFUNDINDO FALSAS INFORMAÇÕES SOBRE ELE.

OIT, 2003

ASSÉDIO MORAL - O QUE É E O QUE NÃO É

- 1.COMPORTAMENTO, CONDUTA
- 2.RELAÇÃO DESIGUAL
- 3.PROLONGADO NO TEMPO
- 4.INTENCIONAL
- 5.CAUSA DANOS

UMA CLASSIFICAÇÃO

- 1.INDIVIDUAL
- 2.INSTITUCIONAL
- 3.VERTICAL
- 4.HORIZONTAL